

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 09/2012

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 3142/2011, QUE TRATA DO
QUADRO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 1º O artigo 19 da Lei Municipal nº 3028/2010, de 02 de março de 2010, alterado pela Lei 3142/2011 de 15 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Legislativo:

Nº de Cargos e Funções	Denominação	Padrão
01	DIRETOR GERAL	CC-09
01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-08
01	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	CC-07
05	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-05
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-05
01	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-05

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei 3028/2010, de 02 de março de 2010 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em 17 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se

Valter Luis Mann
Secretário

Adilio Antonio Pasini
Presidente

MENSAGEM Nº 09/2012

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 09/2012

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 3142/2011 QUE TRATA DO QUADRO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa corrigir dispositivo da Lei Municipal nº 3142//2011 de 15 de março de 2011

Por incorreção na redação constou na Lei, acima citada, no artigo 1º que alterou o artigo 19 da Lei nº 3028/2010, 01 Cargo em Comissão de Assessor de Legislativo, quando a quantidade correta é 05 cargos conforme consta no artigo 19 da Lei Municipal Nº 3028/2010 de 02 de março de 2010.

A alteração se faz necessária para regularizar a incorreção de não obstaculizar a nomeação de novos assessores a contar de 1º de janeiro de 2013.

À consideração dos Senhores Edis.

Of. nº 128 - 2012

Guaporé, 17 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o Projeto de Lei Legislativa nº 09/2012, que altera dispositivo da Lei Nº 3142 de 15 de março de 2011.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente,

Valter Luis Mann
Secretário

A Sua Excelência o Senhor Adilio Antonio Pasini,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.